



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025

ART. 75, INCISO II, §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Considerando que o presente procedimento de **dispensa de licitação**, instaurado com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que visa à aquisição de filtro (refil) para bebedouro, da marca everest, modelo soft star by everest com dupla filtração com carvão ativado, visando atender às necessidades de substituições dos mesmos, com valor estimado de R\$ 586,12 (quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos);

Considerando que, até o presente momento, foi recebida propostas, cujo valor apresentado supera o estimado, revelando-se, portanto, economicamente desfavorável para a Administração;

Considerando a necessidade de ampliar a concorrência e buscar condições mais favoráveis para a contratação, em respeito aos princípios da **economicidade e eficiência**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO a prorrogação do prazo para envio de propostas por mais 03 (três) dias úteis, incluído o dia da publicação. A manifestação de interesse e orçamentos pode ser enviada para o Email: comprascmnx@gmail.com ou pelo whatsapp (66) 3438-2384 **até o dia 19/05/2025 as 23:59h**.

Informações detalhadas poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, ou pelo WhatsApp (66) 3438-2384, durante o horário normal de expediente sendo, de segunda a quinta das 12:00 às 18:00 horas e sexta das 07:00 às 13:00 horas, e ainda no site:

<https://www.novaxavantina.mt.leg.br/processo legislativo/compras-diretas>,

Nova Xavantina – MT, 14 de Maio de 2025.

Sorhaia Aline Cesaria Brito

Agente de Contratação